



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.092, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS SÃO PAULO – NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Considerando o Edital SPO. N°092/2023, a CRS (Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior) convoca para matrícula os candidatos constantes como **DEFERIDOS** no Resultado/Classificação Final do Edital.

ATENTE-SE ÀS SEGUINTESS ORIENTAÇÕES!

- O candidato selecionado e convocado para matrícula, em primeira chamada, deverá efetuar sua matrícula de forma “on- line”, no período de **20/02/2024 a 22/02/2024**, junto à Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).
- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que encaminharem a **documentação completa e legível**.
- Os candidatos que foram convocados em mais de um curso, devem efetuar uma **única matrícula**, no seu curso de preferência.
- Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar - pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/dXY5m2gLiCmqn9Vs5> , **os seguintes documentos**:
 - I. Uma foto 3x4, recente;
 - II. Cédula de Identidade (RG) ou RNE (no caso de candidatos estrangeiros);
 - III. Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - V. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - VI. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
 - VII. Comprovante de endereço, atualizado;
 - VIII. Certificado de Reservista ou Comprovante de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos);
 - IX. Formulário Específico – Graduação (Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer>).
- Para a efetivação da matrícula, caso seja necessário, a CRS poderá solicitar ao candidato mais documentos para a complementação de informações no cadastro do sistema e para regularização de transferência quando for o caso.
- A garantia da matrícula está condicionada ao envio dos documentos nas datas e horários estabelecidos. O não envio da documentação na data estipulada será considerado como renúncia expressa à vaga.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.